



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO INTERNO (BOLSA-ESTÁGIO) NA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 03/2024 – PRG

I. A Pró-Reitoria de Graduação (PRG) torna pública a **4ª CONVOCAÇÃO** DE CANDIDATOS(AS) PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE) do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio não obrigatório interno (Bolsa-Estágio), conforme normas definidas no Edital nº 03/2024 – PRG/UFPB.

CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)

CL	CANDIDATO(A)	MATRÍCULA	LOCAL	E-MAIL SETOR
6º	IVO CRESCENCIO DE ARAÚJO	20210027266	CGE/PRG	cge@prg.ufpb.br

II. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá cumprir, em até 02 (dois) dias úteis contados da data da publicação desta convocação no site da PRG (www.prg.ufpb.br), as disposições abaixo para fins de celebração do TCE:

a) Responder ao e-mail de convocação (cge@prg.ufpb.br), confirmando o interesse ou a desistência na ocupação da vaga, e enviar um arquivo em pdf com cópia do RG, CPF e comprovante de conta bancária (conta salário em banco físico na titularidade do discente).

b) Comparecer à Coordenação Geral de Estágios (CGE), localizada no Prédio da Reitoria – Térreo – Campus I/João Pessoa, no turno da manhã ou da tarde (horário das 8h às 12h ou das 13h às 17h), portando documento de identificação com foto (RG).

c) Atualizar no SIGAA os dados pessoais (SIGAA -> Menu Discente -> Outros ->MeusDados Pessoais): tipo sanguíneo e fator RH; estado civil; celular; RG; unidade federativa (estado) do RG; dados do título de eleitor; certificado militar (para candidatos do sexo masculino, etc).

III. O(a) candidato(a) convocado(a) que não responder ao e-mail de confirmação e/ou não comparecer na unidade de lotação dentro do prazo fixado na presente convocação será automaticamente eliminado(a).

IV. É vedada a acumulação da bolsa-estágio com qualquer outra bolsa de programas acadêmicos desta Universidade, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil. Caso o estudante opte por outra bolsa será automaticamente desclassificado.

V. Caso o(a) estudante não possua horário disponível para cumprir as 20h semanais nos turnos manhã ou tarde, será automaticamente desclassificado(a).

VI. Havendo vaga(s) não preenchida(s), poderá ser publicada uma nova convocação, obedecida a ordem de classificação.

Emitido em 30/07/2025

CONVOCAÇÃO Nº 002/2025 - PRG - SEC (11.01.10.18)
(Nº do Documento: 2)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/07/2025 16:43)
ANA CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES
PRO-REITOR(A)
2117521

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2**,
ano: **2025**, documento (espécie): **CONVOCAÇÃO**, data de emissão: **30/07/2025** e o código de verificação:
c09e10e311